



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.301, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede à **Srª. ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª. ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa